

EMENTA: Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares no valor de R\$... 40.295.000,00 (Quarenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminada:

1.1 - PODER LEGISLATIVO

1.1.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

010110012-01-

3.1.1.1 - Pessoal Civil ... R\$ 2.150.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 55.000,00

3.2.5.3 - Salários Família R\$ 20.000,00

TOTAL DO 1.1.1 R\$ 2.225.000,00

2.1 - PODER EXECUTIVO

2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO

03010202-06

3.1.1.1 - Pessoal civil R\$ 1.250.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 275.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos R\$ 450.000,00

TOTAL DO 2.1.1 R\$ 1.975.000,00

2.1.1 - DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

03010212-08

3.1.1.1 - Pessoal Civil ... R\$ 120.000,00

15824952-12.

3.2.5.1 - Inativos	CRB	100.000,00
TOTAL DO 2.1.2	CRB	820.000,00

3.1 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.1.1 - DIVISÃO DE TESOURARIA

03080328-14

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CRB	200.000,00
-------------------------	-----	------------

03080332-17-

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	CRB	3.300.000,00
--------------------------------------	-----	--------------

03080331-11-

4.3.5.4 - Outras Amortizações FGTS	CRB	200.000,00
------------------------------------	-----	------------

03080331-12-

4.3.5.4 - Outras Amortizações INSS	CRB	200.000,00
------------------------------------	-----	------------

03080331-13-

4.3.5.4 - Outras Amortizações PASEP	CRB	200.000,00
-------------------------------------	-----	------------

TOTAL DO 3.1.1.	CRB	4.500.000,00
-----------------	-----	--------------

3.1.2 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080322-21-

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CRB	400.000,00
-------------------------	-----	------------

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CRB	150.000,00
-----------------------------------	-----	------------

TOTAL DO 3.1.1.	CRB	550.000,00
-----------------	-----	------------

4.1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08421882-24.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CRB	1.800.000,00
-------------------------	-----	--------------

3.1.2.0 - Material de Consumo	CRB	900.000,00
-------------------------------	-----	------------

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CRB	1.300.000,00
-----------------------------------	-----	--------------

08070211-16

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente	CRB	400.000,00
---	-----	------------

08472391-18

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente	CRB	600.000,00
---	-----	------------

Total do 4.1.1

CRB	5.000.000,00
-----	--------------

4.1.2 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

08482472-28

3.1.1.1 - Pessoal civil	CRB	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CRB	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CRB	100.000,00
Total do 4.1.2	CRB	230.000,00

5.1. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR

5.1.1. DIVISÃO DE SAÚDE

137542282-24

3.1.1.1 - Pessoal civil	CRB	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CRB	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CRB	300.000,00

15814872-35

3.2.5.9 - Assistência a brincaralente	CRB	340.000,00
Total do 5.1.1	CRB	1.240.000,00

5.1.2. SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

1060352-36

3.1.1.1 - Pessoal civil	CRB	250.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CRB	150.000,00
Total do 5.1.2	CRB	400.000,00

6.1. DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

6.1.1. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.1.1 - Pessoal civil	CRB	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CRB	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CRB	5.540.000,00

03070251-27

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CRB	1.000.000,00
-------------------------------	-----	--------------

08421881-39

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CRB	1.800.000,00
-------------------------------	-----	--------------

10585751-49

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CRB	2.000.000,00
-------------------------------	-----	--------------

13764491-60

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CRB	9.000.000,00
-------------------------------	-----	--------------

137542281-55

4.1.1.0 - Obras e Instalações

CRH 1.000.000,00

08462281-40

4.1.1.0 - Obras e Instalações

CRH 495.000,00

Total do 6.1.1.

CRH 21.235.000,00

6.1.2 - DIVISÃO RODOVIÁRIA

1685342-39

3.1.2.0 - Material de Consumo

CRH 150.000,00

16885341-65

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

CRH 2.300.000,00

Total do 6.1.2

CRH 2.450.000,00

6.1.3 - DIVISÃO DE MERCADOS E MATADOUROS

04160962-40

3.1.1.1 - Pessoal Civil

CRH 010.000,00

Total do 6.1.3

CRH 010.000,00

Total Geral

CRH 40.295.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura de créditos suplementar de que trata o Artigo anterior, serão os provenientes do exerce de arrecadação de Receita, previsto para o corrente exercício, e de anulação de dotações do Orçamento em vigor, em conformidade com o disposto nas Incisos II e III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão demonstradas do Decreto de Abertura de créditos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacaribo, 12 de novembro de 1993.

Joaquim Antonio Albuquerque da Silveira
- PREFEITO